



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
“CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022”
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)
GABINETE DO VEREADOR MARINALDO CARDOSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 042/2019,
QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL
AO EMPRESÁRIO JOMÁRIO GOMES DE SOUTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Art. 1º, da Resolução nº 042/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao empresário Jomário Gomes de Souto, diretor da empresa Medow Promo - Medow Promo Serviços de Eventos e Estruturas LTDA., organizadora ao lado da Prefeitura Municipal, do Maior São João do Mundo, edição 2019 e 2022.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 28 de junho de 2022.


José Marinaldo Cardoso

Vereador/Presidente da CMCG


Pr. Luciano Breno

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
“CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022”
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)
GABINETE DO VEREADOR MARINALDO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A Medalha de Honra ao Mérito Municipal é uma honraria per se concedida a indivíduos de reputação ímpoluda, que tenham serviços relevantes, voltados ao bem-estar e ao desenvolvimento da comunidade campinense. Dentro dessa perspectiva, o empresário Jomário Gomes de Souto, diretor da empresa Medow Entretenimento e Cultura, vem desempenhando ao longo dos anos um notável e respeitável trabalho na cidade de Campina Grande, estabelecendo, juntamente com o Poder Público, uma festa de São João justa de ser chamada de “Maior do Mundo”.

Nos anos de 2019 e 2022, Jomário Gomes, juntamente com a Prefeitura de Campina Grande, possibilitou a organização de um evento que gerou renda aos campinenses e fomentou a cultura Nordestina. Em 2022, apesar dos grandes percalços, em virtude de um período pós-pandêmico, a festa foi um sucesso, notabilizando os grandes nomes da cultura local, como Elba Ramalho e Biliu de Campina, além de ter ajudado a alavancar os eventos no Cantinho da Benção, local destinado aos cristãos da cidade. O evento garantiu ao povo de Campina Grande mais emprego, mais ânimo para enfrentar as adversidades cotidianas.

Por essas razões, faz-se justa a entrega de honraria de Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Jomário Gomes de Souto, pela sua competência e desenvoltura empreendedora na cidade de Campina Grande, por tornar possível, apesar das dificuldades, que o Parque do Povo emanasse, como desde sempre o fez, o espírito do povo, bradado nos versos do poeta Ronaldo Cunha Lima, “O Maior São João do Mundo”.

Peço aos nobres pares deste Legislativo que votem pela aprovação desta matéria legislativa, garantindo a alteração da Resolução 042/2019, tornando possível a entrega de honraria ao visionário e honrado empreendedor, Jomário Gomes de Souto.


José Marinaldo Cardoso

Vereador/Presidente da CMCG


Pr. Luciano Breno

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 042/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO EMPRESÁRIO JOMÁRIO SOUTO, DIRETOR DA MEDOW PROMO - MEDOW PROMO SERVIÇOS DE EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, EMPRESA ORGANIZADORA, AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de Agosto de 2019, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

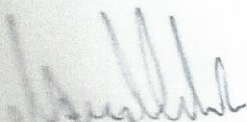
Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao empresário Jomário Souto, diretor da empresa Medow Promo – Medow Promo Serviços de Eventos e Estruturas Ltda, organizadora ao lado da Prefeitura Municipal, do Maior São João do Mundo, edição 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

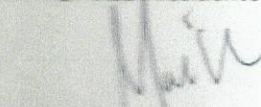
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 28 de Agosto de 2019.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgerio
Presidente


Marinaldo Cardoso

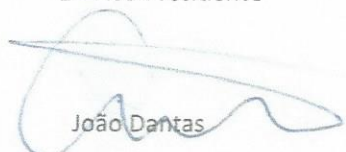
1º Vice-Presidente


Márcio Melo Rodrigues

2º Secretário


Bruno Faustino

2º Vice-Presidente


João Dantas

2º Secretário


Janduy Ferreira

3º Vice-Presidente

Renana Maracajá

3º Secretário